

PROJETO DE LEI N° /2009

Denomina Marlene Pinheiro do Vale o bem público que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Marlene Pinheiro do Vale a creche situada na Rua Bolívia, nº 49 no Bairro Primavera nesta cidade.

Art. 2º Incumbe ao Poder Público Municipal as medidas administrativas necessárias à afixação de placas de identificação e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para o fim previsto no artigo 167, II “13”, da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS-PR.
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo precípuo nomear a creche situada na Rua Bolívia, identificada pelo nº 49 no Bairro Primavera, nesta cidade.

A Sra. Marlene Pinheiro do Vale nasceu em Presidente Olegário, no dia 25 de junho de 1938 e, quando criança, já despertava vocação para o magistério na zona rural. Mesmo com todas as adversidades, não a impediu de levar alfabetização aos menos favorecidos.

Nos anos 70, juntamente com a família, mudou-se para Unaí. Em 29 de dezembro de 1976, seu esposo inaugura a rádio Veredas, onde Sra. Marlene passa a apresentar o programa infantil “A HORA DA CRIANÇA”, com entrevistas e brincadeiras educativas. “Tia Marlene”, como passou a ser conhecida levava alegria e diversão a todos os lares unaienses; quem viveu àquela época jamais se esquecerá, já que naquele tempo eram poucas as opções de lazer e entretenimento.

Em 21 de dezembro de 2005, aos sessenta e sete anos, Marlene Pinheiro do Vale, ou simplesmente “Tia Marlene” deixa de luto seus familiares, amigos e admiradores, para viver na memória e nos corações dos que tiveram o privilégio de com ela conviver.

São por esses motivos expostos que se faz justa a intenção desta homenagem.

O subscritor.